PORTARIA PRESIDENCIAL N° 025, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Torna pública a exoneração e nomeação de cargo de livre provimento decorrente de confiança, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando que é da competência do Presidente do CAU/RS designar empregado público efetivo do CAU/RS, ou não, para exercer cargo de livre provimento e demissão, relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento;

Considerando a Deliberação Plenária nº 1265/2021, que homologou as alterações no organograma vigente no CAU/RS e deu outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a exoneração do empregado Cezar Eduardo Rieger, matrícula 159, dada pela Portaria nº 347, de 17 de agosto de 2017, do cargo de Coordenador Jurídico e nomeá-la para o cargo de Coordenação Jurídica do Contencioso, a partir de 1 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS, com efeitos a partir de 1 de março de 2021.

Porto Alegre – RS, 11 de março de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS